PROJETO DE LEI Nº 44/18

Dispõe sobre a obrigatoriedade aos estabelecimentos comerciais do segmento turístico de Salvador afixar placa ou cartaz contendo os direitos dos consumidores em outros idiomas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos comerciais do segmento turístico da cidade de Salvador obrigados a afixarem no local onde funciona o comércio, em local visível, legível e de fácil acesso, placa ou cartaz contendo os direitos dos consumidores nos idiomas inglês e espanhol.

Parágrafo Único – A obrigatoriedade contida no caput não invalida a obrigatoriedade de ter no local do comércio o Código de Defesa do Consumidor no idioma português.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, dando o prazo legal para os comerciantes cumprirem esta Lei, com a cominação de multa em caso de descumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões, 9 de março de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

O fenômeno da globalização em pleno Século XXI vêm ditando regras, comportamentos e quebrando paradigmas até então inexistentes, dadas as nuances da pós-modernidade hodierna e holisticamente presente no mundo.

Sendo o país brasileiro integrante do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, o mesmo possui a obrigatoriedade de permitir, facilitar e implementar todas as ações gerenciais para que o primordial objetivo desse acordo efetivamente ocorra e traga benefícios para o país, que é a integração dos Estados Partes, por meio da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, do estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC), da adoção de uma política comercial comum, da coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais, e da harmonização de legislações nas áreas pertinentes.

Etimologicamente falando, o termo integração significa “ato ou efeito de integrar-se, inclusão de novo elemento num conjunto formando um todo, processo de tornar inteiro ou completo, etc. Já, economicamente falando, significa a “reunião de duas ou mais economias nacionais numa zona econômica vasta, conseguida pela supressão de barreiras comerciais, harmonização de políticas macroeconômicas, etc”. No contexto político, integração significa “inclusão de território ou comunidade numa unidade maior”

O Plano Nacional de Turismo 2013-2016 disciplina a Política Nacional de Turismo no Brasil e apresenta as orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade, definindo as contribuições do setor para o desenvolvimento econômico, social, dentre outros e Apresenta no âmbito da gestão, as diretrizes norteadoras do desenvolvimento do turismo brasileiro.

Por óbvio, o contexto de ações gerenciais para facilitar a comunicação dos turistas em solo brasileiro é um viés preponderante.

Desde o ano de 2000, segundo dados do Estadão, o idioma espanhol passou a ser a segundo idioma predominante na Bahia, dada a expansão do trade turístico e dos negócios vinculados com o Mercosul. Atualmente, o maior emissor de turistas internacionais para o Estado é a Argentina e, entre os 10 países emissores, figuram Uruguai, Espanha e Chile, o que fez com que o Governo estadual começasse a adotar medidas para melhorar a atenção aos visitantes de língua espanhola.

Em que pese a existência do Disque Bahia Turismo, um serviço oferecido pela Secretaria Estadual de Turismtismo com fins de auxiliar o turista para obtenção de informaçoes e outros serviços, dispondo de operadores trilingües , é fato que, o contexto de melhoria da relação consumeirista com o turista, ainda necessita alavancar.

De igual forma, a Prefeitura Municipal de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), implementou excelente ferramenta para o turista, quando estabeleceu parceria com a Salvador Destination para dinamizar as questões turísticas da capital, inclusive a facilitação aos estrangeiros do acesso às informações, pois possui versões nos idiomas inglês e espanhol.

Porém, na capital baiana, são inúmeros os estabelecimentos comerciais que exploram o turismo. Por mais que dispensem tratamento cordial, cortês, com lhaneza e simpatia, é fato que, muitas vezes o idioma português dificulta a vida do turista, pois é uma intempérie na relação consumeirista para ambas partes, pois o estabelecimento comercial não consegue entender o turista na plenitude e vice-versa.

Relembra-se que todo turista também possui seus direitos enquanto consumidor.

Sob esse prisma, partindo do pressuposto que a implementação de medidas inovadoras municipais que sustentem e deem amplitude ao turismo é ação

gerencial de grande valia para os turistas, os quais, certamente elogiam todas as iniciativas dos gestores públicos, constituindo aspecto positivo para Salvador no exterior.

Por essa razão, entende-se que os estabelecimentos comerciais do segmento turístico de Salvador devem afixar no local onde funciona o comércio, em local visível, legível e de fácil acesso, placa ou cartaz contendo os direitos dos consumidores nos idiomas inglês e espanhol. sem prejuízos do quanto já legalizado na capital baiana sobre o Código de Defesa do Consumidor na sede do comércio.

De forma a se tornar uma política, entende-se que essa providência de tais estabelecimentos deverá advir de ditame legal, com prazo para implementação e cominação de multa em caso de descumprimento, sob os preceitos de instrumento regulamentador do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 9 de março de 2018.

ROGÉRIA SANTOS